D E C R E T O - - - - - nº 29/72

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Suplementar de Cr$. 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$. 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) para ocorrer despesas com a Lei Municipal nº 21/72, de - 24 /08/72, para reforços da dotação orçamentária, 830.3.1. 3.0.99.13-Outros Serviços de Terceiros, que correrá a redução da verba 830.3.1.1.1.92.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em - contrário.

Paço Municipal, em 04 de setembro de 1972.

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal